



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO N° 67/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único
do Art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

"Inciso I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico."

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1F56BA95) no site:
<https://citta.click/LDTaDeyx>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002780 de 20/05/2025 17:05:53		
Documento	Processo	
000002 / 2025	-	1F56BA95

 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH CPF: 695***.***15 Assinado em: 20/05/2025 16:23:46 Local: IP: 177.38.157.14 Assinado Eletronicamente</p>	 <p>Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA CPF: 385***.***72 Assinado em: 20/05/2025 16:22:26 Local: IP: 177.38.157.14 Assinado Eletronicamente</p>
--	--

Hash do documento (SHA-256): d9b5cbd995e9656715eb4c04bf11a250ff6dda8024b3dac77aec4034fef5d02

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.